



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 032, de 25 de março de 2019.**

Renova liberação de carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora Walkyria Quedi Taborda Borsato.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - RENOVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000010.2016-91.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Publique-se

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.